Vida Acadêmica – Matrícula Calouros



Sejam bem-vindos (as)! Os calouros da UFSC Blumenau, classificados para o primeiro e segundo semestres de 2017 devem observar atentamente as instruções abaixo para correta realização da matrícula:

Passo 01: Efetuar através do site **http://simig.sistemas.ufsc.br** com sua senha individual, mediante cadastro*.

(*Preencha o e-mail informado na inscrição do vestibular da UFSC, clique em "Esqueci minha Senha", em seguida o sistema encaminhará uma nova senha para o e-mail cadastrado).

Passo 02: Preencher as autodeclarações e os formulários específicos de cada categoria, imprimir e assinar.

Passo 03 – Etapa Presencial: Entrega presencial, dos documentos (passo 02) nas Coordenadorias dos respectivos cursos, juntamente com os demais documentos exigidos. Esse procedimento pode ser realizado pessoalmente ou mediante procuração particular.

Local para a entrega dos documentos: Auditório da Secretaria Acadêmica – Bloco B. UFSC Blumenau – Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, Blumenau / SC.

Importante!

- (a) O candidato que assinalar o termo de opção pelo eventual remanejamento para o primeiro semestre e não assumir a vaga, quando convocado para tal fim, perderá o direito de ingresso no curso;
- (b) O candidato classificado que **não realizar a matrícula na Etapa Online** no prazo estabelecido, **estará impedido de realizar a Etapa Presencial**, igualmente aquele que tendo feito a Etapa Online e não realizar a Etapa Presencial perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato da classificação subsequente.

Documentação

Todos os candidatos classificados, seja pela classificação geral, seja por uma das modalidades de cotas sociais da Política de Ações Afirmativas, deverão apresentar, no ato da matrícula inicial, a seguinte documentação, em cópia autenticada ou juntamente com os originais para autenticação nas coordenadorias de cursos:

- I documentos de identificação (RG e CPF) com os quais se inscreveu no concurso Vestibular UFSC;
- II comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- III certificado militar atualizado (para candidatos do sexo masculino);
- IV atestado de vacinação contra rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos Lei nº 10.196/1996/SC);
- VI termo de opção para antecipação de ingresso no curso para o primeiro semestre letivo (para candidatos classificados no segundo semestre);

VII – certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior, observando-se as especificidades das exigências dos arts. 4º ao 7º.

Política de Ações Afirmativas

Todos os estudantes classificados no âmbito da Política de Ações Afirmativas da UFSC, na modalidade de vagas destinadas aos egressos de escola pública, de famílias com renda mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, além das informações contidas nas normas acima devem observar as orientações contidas no link abaixo:

• Política de ações afirmativas da UFSC